



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO

Projeto de Resolução nº. 02/12, de iniciativa da Mesa Executiva deste Poder Legislativo Municipal de Campo Largo, que propõe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.012.

RELATÓRIO

A Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal de Campo Largo pretende obter autorização legislativa para ser aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício financeiro de 2.012, no valor de R\$ 565.000,00.

Esta proposta tem o objetivo de reforçar dotações orçamentárias para o custeio de despesas com obrigações patronais junto ao INSS, serviços com pessoa jurídica e com a aquisição de material de consumo, e tem como fonte de recursos para o custeio desta operação financeira o cancelamento parcial de dotações orçamentárias consignadas para o pagamento de outras despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias com pessoal civil, premiações culturais, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria, serviços de pessoa física, obras e instalações e para a aquisição de equipamento e material permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

A questão é da competência da Mesa Executiva da Câmara Municipal, por tratar de matéria financeira, de acordo com previsão expressa contida nos incisos II, III e IV, do artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e no inciso VII, do artigo 18, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, permitindo-se seu processamento legislativo.

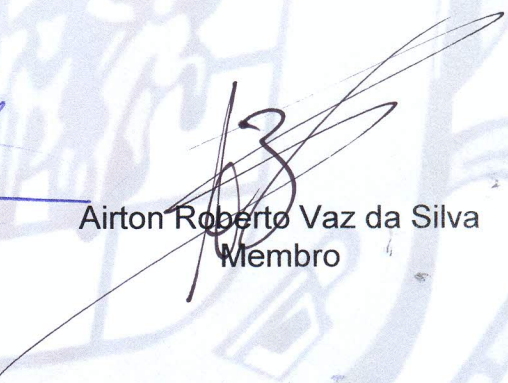
VOTO

Em tais condições, os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que inexistem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Resolução nº. 02/12, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!


Lucir José Marchiori
Presidente


Wilson Andrade
Relator


Airton Roberto Vaz da Silva
Membro